

**PORTARIA N.º 0362, de 12 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º. 968976,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **INTERROMPER**, por motivo de conclusão do curso, o afastamento para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, a título de Pós-Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, da docente **ALEXSANDRA OLIVEIRA ANDRADE**, cadastro n.º 72.294.409-9, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, autorizado através da Portaria n.º 0421, de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/03/2017.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**